

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL

EXAME DE APTIDÃO PARA CERTIFICAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES PÚBLICOS (TIPS) ALTERAÇÕES NO EDITAL Nº 3/2026

O Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte em razão da decisão liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1025956-10.2026.4.01.3400, torna públicas as alterações a seguir especificadas no Edital nº 3/2026, de 25 de fevereiro de 2026, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

a) a inclusão da Habilitação 35: Croata no subitem 2.1;
b) a retificação dos subitens 4.4.1, 4.4.1.2 e 11.2.2 do edital mencionado;
c) a abertura, exclusivamente para Habilitação 35: Croata, do período de inscrições e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 4.4.5, 4.4.11 e 4.4.12, do edital supracitado, das 15 horas do dia 19 de março de 2026 até as 18 horas do dia 27 de março de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/drei_26_exame_aptidao;
d) o estabelecimento de prazo específico para o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente para a Habilitação 35: Croata, até o dia 16 de abril de 2026; e
e) a retificação do Anexo I - cronograma previsto.

Torna público, ainda, que o participante que tiver realizado inscrição no período de 27 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026 para habilitação em idioma estrangeiro poderá, durante o período de solicitação de inscrição de que trata a alínea "c" deste edital, alterar a solicitação de inscrição para optar pela Habilitação 35: Croata, conforme subitem 4.4.1.2.1 do Edital nº 3/2026, de 25 de fevereiro de 2026, vedada a realização de nova inscrição, segunda inscrição ou inscrição concomitante para outro idioma.

Torna público, por fim, que o estabelecido neste edital não importa reabertura geral do certame nem autoriza inscrição em duplicidade, permanecendo inalteradas as regras do edital de abertura quanto à vinculação de uma única inscrição por participante e à possibilidade de alteração da opção linguística apenas na forma expressamente prevista neste edital.

[...]

2.1 IDIOMAS ESTRANGEIROS

[...]

HABILITAÇÃO 35: CROATA

[...]

4.4.1 Antes de solicitar a inscrição, o participante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a habilitação que deseja. No sistema de inscrição, o participante deverá optar pela habilitação.

[...]

4.4.1.2 Durante o período de solicitação de inscrição, o participante poderá realizar alteração de habilitação e opção de atendimento especializado.

[...]

11.2.2 CONHECIMENTOS PARA A PROVA DISCURSIVA DAS HABILITAÇÕES EM IDIOMAS ESTRANGEIROS LISTADOS NO SUBITEM 2.1 DESTE EDITAL

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrições e de solicitação de isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para a Habilitação 35: Croata	19 a 27/3/2026 Das 15 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema, exclusivamente para a Habilitação 35: Croata	30 e 31/3/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para a Habilitação 35: Croata	6 a 8/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para a Habilitação 35: Croata	7 a 8/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para a Habilitação 35: Croata	14/4/2026
Data final para o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente para a Habilitação 35: Croata	16/4/2026
Divulgação da relação provisória dos participantes com a inscrição deferida, exclusivamente para a Habilitação 35: Croata	24/4/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para a Habilitação 35: Croata	24 a 26/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para a Habilitação 35: Croata	25 e 26/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação final dos participantes com a inscrição deferida, exclusivamente para a Habilitação 35: Croata	6/5/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para a Habilitação 35: Croata	13/5/2026

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2026

PARTÍCIPES: Ministério do Esporte e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 19/2026 - Processo nº 71000.009750/2026-32. OBJETO: Instituição de cooperação técnica entre o CADE e o MESP, para viabilizar ações conjuntas e coordenadas voltadas à integridade, à transparência e à concorrência no setor esportivo e de apostas esportivas, bem como ao fomento ao desenvolvimento econômico do esporte, conforme descrito no Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO, Ministro de Estado do Esporte - CPF nº ***.507.883-**, pelo MESP e GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CPF nº ***.430.577-**, pelo CADE.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2026

PARTÍCIPES: Ministério do Esporte e o Instituto Brasileiro do Jogo Responsável. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Nº 4/2026 - Processo nº 71000.096561/2025-19. OBJETO: Execução conjunta de ações voltadas à prevenção da manipulação de resultados esportivos e à promoção de práticas de jogo responsável, por meio de campanhas educativas, intercâmbio de informações e metodologias, capacitação técnica e disseminação de boas práticas no setor de apostas esportivas, a ser executado em Brasília/DF, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da última assinatura eletrônica. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO, Ministro de Estado do Esporte - CPF nº 039.XXX.XXX-01, pelo MESP, ANDRÉ PEREIRA CARDOSO GELFI, Secretário Executivo, CPF nº 249.XXX.XXX-89 e BEATRIZ BRADNA PONZONI HERSCOVICI JUNQUEIRA, Secretária Executiva, CPF nº 364.XXX.XXX-21, pelo IBJR.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso n.º 5/2026. Processo n.º 71000.002399/2026-59.

Órgão Autorizante: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 12.110, de 11 de julho de 2024, nos arts. 8º ao 11 da Portaria MESP nº 79, de 29 de agosto de 2024, AUTORIZA o uso da ARENA CARIOCA 1 e ESTACIONAMENTO EXTERNO do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Sul Americano de Jiu-jitsu Desportivo", no período de 13 a 15 de março de 2026, pela FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.404.556/0001-92, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 19.013,47 (dezenove mil treze reais e quarenta e sete centavos) em observância ao disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MC nº 7, conforme Termo de Intenções nº 5/2025/MESP/SNEALIS/DIE, constante no Processo nº 71000.002399/2026-59, e demais documentos, que se tornam parte integrante desta autorização. A presente autorização está condicionada à comprovação de autorização pelos órgãos federais, estaduais e municipais para a realização do evento, inclusive à emissão, pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, de Documento de Autorização Temporária de Funcionamento - DAFT, com validade abrangente para o período do evento.

Assinatura: 05/03/2026

Signatário: LUIS VANNUCCI CANTANHEDE CARDOSO - Diretor de Infraestrutura de Esporte - Matrícula Funcional n.º 1853623.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 959768. Processo n.º 71000.013086/2024-64.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Instituto Lucimario Caitano - CNPJ: 07.438.518/0001-50.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 959768.

Vigência: 26/12/2024 a 15/09/2026.

Data de Assinatura: 13/03/2026.

Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: ÂNGELA MARIA VIEIRA GUIMARÃES - Presidente do Instituto Lucimario Caitano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 956011. Processo n.º 71000.013194/2024-37.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação - CNPJ: 19.635.292/0001-67.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 956011.

Vigência: 23/12/2024 a 01/07/2026.

Data de Assinatura: 16/03/2026.

Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: BRUNO SANTOS CUNHA GUIMARÃES - Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 958769. Processo n.º 71000.016970/2024-51.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Instituto Fundação do Direito à Vida - CNPJ: 03.509.496/0001-11.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 958769.

Vigência: 20/12/2024 a 31/12/2026.

Data de Assinatura: 17/03/2026.

Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: DIOGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO - Presidente do Instituto Fundação do Direito à Vida.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 954523. Processo n.º 71000.096558/2023-25.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PI - CNPJ: 06.554.240/0001-14.

Objeto: Prorrogação de vigência do Convênio n.º 954523.

Vigência: 31/12/2023 a 16/04/2027.

Data de Assinatura: 13/03/2026.

Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: FERNANDO ANDRADE COELHO - Prefeito Municipal de Santa Filomena/PI.

